

TERMO DE REFERÊNCIA
Nº 33/2021

Consultoria Pessoa Jurídica – Prestação de Serviço para realização de oficinas remotas de avaliação de resultados do projeto Cidades Florestais.

1. Contexto e Justificativa

O Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia (IDESAM) é uma organização não-governamental sem fins lucrativos, com sede na cidade de Manaus, Amazonas. Desde 2006 o IDESAM trabalha para promover a redução do desmatamento e a conservação florestal, a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável na Amazônia ([ver site](#)).

Em 2018, foi iniciado o projeto Cidades Florestais, o qual é executado pelo Idesam com apoio Fundo Amazônia /BNDES. O projeto tem como propósito fomentar a produção florestal familiar e comunitária do Amazonas, tanto madeireira quanto não madeireira. O fomento à produção florestal de uso múltiplo, pelo projeto, é desenvolvido por meio de: implantação de plataforma digital e aplicativo de apoio à gestão da produção comunitária; implementação de novos equipamentos e maquinários para a atividade florestal; elaboração de planos de manejo florestais; instalação da Rede de Óleos da Amazônia prevendo a construção de duas novas mini usinas de extração de óleos vegetais oriundos do extrativismo e apoio estrutural e gerencial a outras três já existentes.

Com o objetivo de avaliar o projeto junto às organizações sociais que participaram deste, assim como, identificar melhorias e planejar a continuidade das atividades, o **Idesam está selecionando Pessoa Jurídica para realizar cinco oficinas de forma remota.**

2. Objetivo

- Organizar e realizar cinco oficinas virtuais junto às organizações sociais que participaram do projeto Cidades Florestais.

3. Perfil do consultor

- Pessoa Jurídica com experiência comprovada em: organização e realização de eventos virtuais; moderação e relatoria de eventos.
- Pessoa Jurídica com experiência em projetos junto a organizações sociais da Amazônia.

4. Período de Vigência

Data de assinatura do contrato até 15 de agosto de 2021.

5. Valor da Consultoria e prazo para envio de proposta

As propostas orçamentárias deverão ser encaminhadas para o e-mail: andre.vianna@idesam.org.br, com o assunto “Oficinas finais – Cidades Florestais”.

As propostas deverão considerar e contemplar:

- a) Deverão ser realizadas oficinas junto às lideranças das seguintes organizações sociais e seus municípios: ASAGA e APFOV, Apuí; ASPACS, APADRIT e COPAGRI, Lábrea; AACRDSU, RDS do Uatumã; COPRONAT, Silves; CODAEMJ, ASPROC e AMECASARA, Carauari.
- b) A contratada deverá organizar e garantir local e acesso para que as lideranças partissem da oficina remota.
**O recurso necessário para o deslocamento das lideranças ao ponto da oficina será custeado pelo Idesam.*
**Nas usinas de óleos vegetais de Lábrea, Apuí, RDS do Uatumã e Carauari há acesso à internet.*
- c) A contratada deverá elaborar apresentação contendo resultados do projeto para cada associação e moderar discussão de próximos passos a ser realizada entre equipe do Idesam e lideranças de cada organização social.
**A equipe Idesam fornecerá os dados sobre os resultados de cada região e organização social.*
- d) **MVS**
 - A contratada deverá realizar, anteriormente às oficinas, a aplicação de forma remota de questionário MVS para no mínimo 7 pessoas de cada organização social.
 - Após esta aplicação, deverá gerar resultados para cada território.
 - Deverá elaborar relatório avaliando as diferenças de resultados da metodologia da primeira coleta de dados em relação a coletada a ser realizada.
 - Ainda, deverá prever apresentação da avaliação durante o Seminário Manejar a ser realizado na primeira quinzena de agosto de 2021.
 - * O questionário será fornecido pelo Idesam.*
 - *<https://cidadesflorestais.org.br/meio-de-vida>*
- e) Relatoria das oficinas e documento de encaminhamentos acordados.

Prazo para envio: **até a data de 21 de maio de 2021.**

6. Produtos

6.1. Plano de trabalho contendo:

- a) Datas e locais de realização das oficinas pré acordadas com as organizações sociais.
- b) Relação e cotações de itens de logística necessários para a realização das oficinas.
- c) Apresentações em formato power point que serão realizadas nas oficinas.

6.2. Relatório MVS – Meio de Vida Sustentável, contendo: resultados exibidos em gráficos para cada dimensão avaliada por território e para o projeto em geral; análise das variações observadas entre os dois momentos de coleta de dados e discussão das possíveis razões de alterações; anexo com planilhas dos dados das entrevistas,

6.3. Oficinas finais: relatório geral descrevendo a realização de cada oficina; principais resultados e encaminhamentos acordado por organização social; anexo com lista de presença e fotos.

7. Remuneração e Cronograma de Pagamento

Descrição	Pagamento	Condicionantes
Assinatura do contrato	10%	Assinatura de contrato de prestação de serviços, emissão de Nota Fiscal e Boleto, entrega e aprovação de Relatório de atividades Modelo Idesam.
Plano de trabalho	20%	Entrega e aprovação do Plano de Trabalho, Emissão de Nota Fiscal e Boleto, Relatório de Atividades modelo Idesam.
Relatório MVS	35%	Entrega e aprovação do Relatório MVSR, Emissão de Nota Fiscal e Boleto, Relatório de Atividades modelo Idesam.
Oficinas finais	35%	Relatório de realização das oficinas, Emissão de Nota Fiscal e Boleto, Relatório de Atividades modelo Idesam.

8. Método de avaliação das propostas

Será selecionada a proposta que apresentar a melhor relação de preço e qualidade, demonstrar experiência em atividades relacionados aos temas do presente TdR.

9. Prazos do TDR

Divulgação do TDR: entre 06 a 21 de maio de 2021.

Recebimento das propostas: a partir da data de divulgação do TDR até 21 de maio de 2021.

Escolha da empresa selecionada: até 25 de maio de 2021.

Contratualização e início das atividades: 27 de maio de 2021.

10. Fonte Pagadora

Cidades Florestais – Fundo Amazônia/BNDES

11. Diversidade e inclusão social

O Idesam tem compromisso com a inclusão social e diversidade em nossa organização, reforçado em nosso Programa de Integridade e Código de Ética e Conduta (disponibilizados no site <https://idesam.org/sobre>), e isso se reflete nos processos de recrutamento e seleção e tomada de preços. Nesse sentido, assumimos responsabilidades no que diz respeito à luta antirracista, à promoção da equidade de gênero, inclusão de pessoas LGBTQIA+ e Pessoas com Deficiência (PcD) e às demais interseccionalidades a que uma instituição de fato diversa e inclusiva deve se atentar. Desse modo, o Idesam encoraja fortemente a candidatura de pessoas não brancas, mulheres, LGBTQIA+, PcDs, indígenas, quilombolas, migrantes e demais grupos atravessados por violências, opressões e sub-representação nos espaços.

12. Direitos Autorias e confidencialidade

O (A) **CONTRATADO(A)** se obriga a manter em absoluto sigilo e a não revelar ou divulgar a terceiros, nem tampouco utilizar modo algum, direta ou indiretamente em proveito próprio ou de outrem informações confidenciais ou que possam caracterizar segredos de negócios, ou consubstanciar direito de propriedade intelectual, seja da **CONTRATANTE** ou de seus parceiros.

Manaus, 06 de maio de 2021.



Carlos Gabriel Gonçalves Koury

IDESAM – Instituto de Conservação e Desenvolvimento Sustentável da Amazônia.
CNPJ: 07.339.438/0001-48